LEI Nº 55/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6355
De 17/04/12

Súmula:- Denomina de RUTH EUGÊNIO DA SILVA, o Posto de Saúde localizado no Recanto Mundo Novo, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Denomina **RUTH EUGÊNIO DA SILVA**, o Posto de Saúde localizado no lote de terras nº. 01, da Quadra, Rua México, Recanto Mundo Novo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de abril de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO PREÂMBULO DA LEI